



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1068/2023

Guaíba, 13 de Novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 142/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 451/2023** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

No momento em que o STF prorrogou até 31 de dezembro de 2023 o prazo para execução da lei Paulo Gustavo:

1 – O Município já se cadastrou e assinou o Termo de Adesão para receber os recursos da Lei Paulo Gustavo?

2 - A SETUDEC já divulgou ou pretende divulgar o calendário de editais relacionados a lei Paulo Gustavo?

3 – Todos os editais contemplados pela Lei Aldir Blanc deste município, a entrega da prestação de contas era até o dia 31 de Julho 2023, todos entregaram? Solicito relatório técnico de monitoramento e avaliação, denominados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente em atenção a proposição no 451/2023 informar que:

1. Sim, o termo de adesão para receber os recursos da Lei 195/2022 — LPG foi assinado em 29.06.2023;
2. Os editais referentes Lei 195/2022 - LPG estão publicados no site da Prefeitura Municipal de Guaíba, no site da Setudec, bem como no diário oficial;
3. Sim, todas as prestações de contas foram feitas diretamente no transferegov. Portanto, não existe relatório técnico de monitoramento e avaliação. Considerando que a Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.017/2020 não previa este documento como parte da prestação de contas. Vale salientar, que o referido documento é exigido somente em parcerias pela lei 13.019/14. Sendo assim, não faz parte do rol de documentos exigidos. Destacamos que todos aos editais submetidos através da Lei Aldir Blanc estão disponibilizados no site oficial da Prefeitura.

Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.11.14
15:19:10 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

